



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.103

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora ALICE PADILHA GARCIA, 90 (venta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do corrente ano, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de março de 1966.

Agostinho Lomolla Junqueira
AGOSTINHO LOMOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL